

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Assistência Social
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CAJUN

***“NOVAS PERSPECTIVAS PARA A PRÁTICA DO SCFV PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES”***

Bárbara de Souza Malvestio
Fernanda Gonçalves de Lima

Vitória, 19 de fevereiro de 2021

TÍTULO: Novas Perspectivas para a Prática do SCFV para Crianças e Adolescentes**APRESENTAÇÃO**

Historicamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes do município de Vitória, teve início a partir da vontade popular em 1995 na forma de uma organização não governamental, nomeado Projeto Caminhando Juntos (CAJUN). No ano de 1996 ocorreu uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Vitória e o CAJUN, somando forças e colaborando para o atendimento das crianças e adolescentes, de forma que no seu cotidiano tenham conhecimento e possibilidade real do pleno exercício de sua cidadania (PASSOS, 2005).

Ao longo dos anos o Projeto CAJUN expande-se e se fortalece enquanto Política Pública atuando em consonância com os princípios, diretrizes e objetivos descritos na Política Nacional de Assistência Social (2004), de forma a garantir à equidade na acessibilidade aos direitos, ou seja, a satisfação das necessidades básicas dos usuários a quem as ações de Proteção Social se destinam. (BRASIL, 2004).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos (SCFV) localiza-se dentro da Proteção Social Básica, complementar aos serviços do PAIF e PAEFI, cujo objetivo é a prevenção a situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2009).

JUSTIFICATIVA

No ano de 2020, o Brasil vivenciou uma situação de Pandemia em decorrência do novo Coronavírus, face ao exposto em março deste ano o Estado do Espírito Santo declarou situação de Emergência em Saúde Pública mediante ao Decreto nº 4593 – R de 13 de março de 2020. Logo, o município de Vitória suspendeu o expediente presencial por meio do Decreto nº 18.044 de 18 de março de 2020. Diante desse contexto, houve a necessidade do SCFV avaliar e planejar intervenções junto às famílias, crianças e adolescentes de modo a respeitar as orientações e normativas de saúde da Organização Mundial de Saúde (OMS), bem como dar continuidade às práticas do Serviço diante da nova conjuntura.

Prontamente a equipe percebeu a necessidade de pensar coletivamente intervenções a serem executadas durante o contexto de pandemia, assim surgiu a “sacola de atividades”.

Trata-se de um instrumento que propõe atividades práticas, reflexivas e lúdicas de acordo com os eixos temáticos do SCFV, são eles: Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social (BRASIL, 2016).

As sacolas de atividades se apresentaram como uma intervenção possível diante dos desafios enfrentados pelo Serviço nesse período pandêmico. Trata-se de uma ação pautada no que dispõe a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), pretende a ampliação das trocas culturais e de vivências, compõe intervenções baseadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

OBJETIVOS

Vale registrar que todos os objetivos a seguir foram elaborados diante do contexto do distanciamento social como medida de prevenção ao contágio do Coronavírus, são eles:

- Promover a cidadania, o protagonismo e o acesso aos direitos das crianças e dos adolescentes;
- Criar condições para permanência e fortalecimento do vínculo entre as crianças, os adolescentes e o SCFV;
- Propiciar a potencialização dos vínculos familiares através das atividades propostas;
- Abordar os Eixos Temáticos do SCFV;
- Assegurar a proteção e o cuidado a infância e a adolescência através da continuidade do Serviço.

METODOLOGIA

A proposta metodológica aplicada no processo de execução das sacolas de atividades contou com etapas desde a ressignificação das práticas, elaboração das atividades, recursos materiais, recursos humanos e distribuição para o público-alvo. Segue a descrição de cada etapa:

Ressignificação da prática: O contexto pandêmico potencializou demandas no que diz respeito às desigualdades sociais da realidade brasileira, o que pôde ser percebido cotidianamente no âmbito do SUAS. Nesse sentido, houve a necessidade de que as práticas

existentes no Serviço contemplassem essa nova realidade, demandando dos profissionais ainda mais criticidade e criatividade no processo de elaboração das sacolas.

Elaboração das atividades: Esta etapa ocorreu sob a coordenação da pedagoga e orientadores sociais do SCFV. Houveram reuniões para elaboração das atividades socioeducativas, de acordo com os eixos temáticos e as linguagens ofertadas como capoeira, dança, música, artes, jogos, brinquedos e brincadeiras, circo e esportes. Uma das sacolas foi elaborada pelas nutricionistas e equipe técnica de assistentes sociais e psicólogas. Todas as sacolas tinham como proposta serem realizadas em ambiente domiciliar.

Recursos materiais e recursos humanos: A produção das sacolas de atividades contou com recursos materiais que haviam disponíveis em todas as Unidades, eles seriam utilizados no decorrer do ano nas oficinas. Os recursos humanos foram compostos por todos os profissionais do SCFV, incluindo coordenações, pedagoga, orientadores sociais, equipe técnica, educadores e auxiliares administrativos.

Distribuição para o público-alvo: O processo de distribuição ocorreu conforme as seguintes sub-etapas: contato telefônico com o familiar e/ou responsável da criança e/ou adolescente para agendamento da entrega das sacolas na Unidade do território; na data e horário agendados, o familiar e/ou responsável retirou a sacola junto a equipe escalada, que por sua vez realizou orientações breves sobre as atividades propostas e solicitou a assinatura dos mesmos; Foram realizados os devidos registros e lançamentos no Sistema de Gerenciamento da Atenção à Família (SIGAF); por fim a entrega das sacolas ocorreu quinzenalmente. Foram seguidos todos os protocolos de segurança e saúde em todas as etapas descritas.

RESULTADOS ALCANÇADOS E METAS DEFINIDAS E QUANTIFICADAS ATRAVÉS DE INDICADORES

No ano de 2020 o SCFV entregou uma estimativa de 20.678 sacolas de atividades. A cada atividade proposta era solicitada a devolução do material, que não havia função avaliativa tampouco obrigatória. Com isso foi possível perceber a manutenção da interatividade, do vínculo e do contato entre o Serviço e o público-alvo.

A experiência da sacola de atividades nos aponta desafios e limitações que são reavaliados a cada entrega e retorno, sobretudo dos adolescentes que questionaram sobre o conteúdo das atividades não serem atrativos para a faixa etária. Temos o objetivo de dar seguimento a esta metodologia ao longo do ano de 2021, ou enquanto permanecer o cenário

de pandemia realizando permanentemente as avaliações necessárias, visto os resultados positivos que foram alcançados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, 2004. Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS) - Brasília, secretaria Nacional de Assistência Social.

BRASIL. Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-deimprensa/arquivos/folder.2010-11-23.9973739377/Tipificao.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2021.

BRASIL, 2016. CADERNO DE ORIENTAÇÕES Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_paif_2511.pdf. Acesso em: 19 fev. 2021.

ESPÍRITO SANTO. **Decreto nº 4593-R, de 13 de março de 2020**. Vitória, 13 mar. 2020. Disponível em: <https://coronavirus.es.gov.br/Media/Coronavirus/Legislacao/DECRETO%20N%C2%BA%204593%20-%20R,%20DE%2013%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%202020.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2021.

PASSOS, Flávia. **Projeto CAJUN: Experiência do município de Vitória em atendimento sócio-educativo**. Vitória: 2005.

VITÓRIA. **Decreto-lei nº 18.044, de 18 de março de 2020**. Diário Oficial do Município de Vitória, Vitória, 18 mar. 2020. Disponível em: <https://sistemas.vitoria.es.gov.br/webleis/Arquivos/2020/D18044.PDF>. Acesso em: 22 fev. 2021.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

